



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, realizada no
dia sete de fevereiro dois
mil e onze, sob a
Presidência do Sr. Ver.
Edson da Silva Mezencio.**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Primeira Sessão Ordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Edson da Silva Mezencio, João Roberto Alves dos Santos Júnior, José Mário Castaldi, Luis Roberto Daldegan Broglio, Marcelo Eduardo Rissato, Marcelo Simão, Norma Jamus Villela, Paulo César Missiatto e Paulo Henrique de Melo. Foram convocados para prestarem seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Dr. Daniel César Lencioni, Dr. Edson Viviani e Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro. Conforme o disposto na Resolução n.º. 003/2010, de 16/09/2010, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontra-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. O Sr. Presidente, Vereador Edson da Silva Mezencio declara abertos os trabalhos da presente Sessão e convida o Sr. Vereador Luis Roberto Daldegan Broglio para assumir a 1ª Secretaria e o Sr. Vereador Marcelo Eduardo Rissato para assumir a 2ª Secretaria, em decorrência da renúncia do Sr. Vereador Paulo H. de Melo da 1ª Secretaria. Dando prosseguimento, solicita ao 2º Secretário para que proceda a chamada dos Srs. Vereadores. Após verificar em Plenário a existência de número legal, o Sr. Presidente solicita a apresentação do Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Santa Rita do Passa Quatro. Em seguida, consulta o Plenário se o mesmo concorda com a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aceita foi à mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente, solicita um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Luiza Carnielli Calovi; Wilson Carlos dos Santos; Maria Iolanda da Rocha Formigoni; Marco Antonio Aguiar; Encarnação Garcia; Iria Rosa Scaglia – 26/01; Gilda Galli Prado; Adelaide Zancheta Suriani; Cleto Jovino de Paula; Dinorah da Silva Nascimento; Atílio Canali Sobrinho; Rondinello Aparecido; Maria Elizabete Fiorello de Oliveira e Alcir Donizete dos Santos, ocorrido recentemente. Logo após, solicita ao Sr. Ver. Luis Roberto



Daldegan Broglio, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Leitura dos componentes das Comissões Permanentes para o Biênio 2.011/2.012, que ficaram assim constituídas: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Ver. NORMA JAMUS VILLELA – Presidente; Ver. MARCELO SIMÃO – Relator; Ver. PAULO HENRIQUE DE MELO – Membro; COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO – Presidente; Ver. JOÃO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR – Relator e Ver. LUIS ROBERTO DALDEGAN BROGLIO – Membro; COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, RURAL E DE MEIO AMBIENTE: Ver. JOÃO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR – Presidente; Ver. MARCELO SIMÃO – Relator e Ver. MARCELO EDUARDO RISSATO – Membro; COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO: Ver. JOSÉ MÁRIO CASTALDI – Presidente; Ver. NORMA JAMUS VILLELA – Relatora e Ver. LUIS ROBERTO DALDEGAN BROGLIO – Membro; 2)- Requerimento de autoria do Ver. João Roberto A. S. Júnior, Requerendo seu registro para concorrer à Eleição para o preenchimento do cargo vago de 1º Secretário da Mesa Diretora desta Câmara Municipal; 3)- Ofício nº. 156/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº. 071/10, o qual propõe a criação da Escola Mirim de Esportes e dá outras providências. O referido Ofício será encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para análise; 4)- Ofício nº. 157/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº. 072/10, o qual Dispõe sobre o ensino de xadrez nas Escolas Públicas Municipais. O referido Ofício será encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para análise; 5)- Ofício nº. 152/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº. 073/10, o qual Dispõe sobre a implantação de lixeiras para a coleta seletiva de lixo em todos os estabelecimentos comerciais e industriais com área acima de 250m² da cidade de Santa Rita do Passa Quatro, excetuados os estabelecimentos de gênero alimentício. O referido Ofício será encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para análise; 6)- Ofício nº. 153/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº. 074/10, o qual Dispõe sobre a política de proteção do meio ambiente por meio de placas de sinalização em áreas de proteção ambiental permanente (APPS), visando assim, de forma ilustrativa e pedagógica, a conscientização da população local sobre a importância das apps, da conservação do meio ambiente e proporcionando a melhoria na qualidade de vida de nossos concidadãos. O referido Ofício será encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para análise; 7)- Ofício nº. 154/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Veto



Total ao Projeto de Lei nº. 075/10, o qual dispõe sobre a política de preservação ambiental que levará à conscientização dos Vereadores e do povo a agir de forma ecologicamente correta, utilizando materiais reciclados em seu serviço legislativo e da Câmara Municipal como um todo. O referido Ofício será encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para análise; 8)- Ofício nº. 155/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº. 076/10, o qual dispõe sobre a utilização de métodos naturais de combate à dengue e dá outras providências. O referido Ofício será encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para análise; 9)- Ofício nº. 158/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº. 084/10, o qual Dispõe sobre denominação de próprio municipal, ficando denominado de “Parque Turístico Municipal Ítalo Francisco Taricco”, a área verde de 7.546,90 metros quadrados integrante do loteamento denominado Jardim Itália, localizada neste Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP. O referido Ofício será encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para análise; 10)- Ofício nº. 005/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 002/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro, no valor total e anual de R\$.1.560.000,00 (hum milhão, quinhentos e sessenta mil reais), dividido em doze (12) parcelas mensais, iguais e consecutivas, destinadas a atender despesas com gastos de Pessoal, para o funcionamento e manutenção do Pronto Socorro, durante o exercício de dois mil e onze (2011). O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 11)- Requerimento de autoria do Ver. João Roberto A. S. Júnior, Requerendo seu registro para concorrer à Eleição para o preenchimento do cargo vago de 1º Secretário da Mesa Diretora; 12)- Ofício nº. 159/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Balancetes da Receita e Despesa desta Municipalidade, referente ao mês de novembro de 2.010. Os referidos Balancetes ficarão arquivados na Secretaria desta Casa à disposição dos Srs. Vereadores; 13)- Ofício nº. 001/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando resposta ao Requerimento nº. 064/10, de autoria do Sr. Ver. Marcelo Eduardo Rissato. A referida informação ficará à disposição na Secretaria desta Casa; 14)- Ofício de autoria do Sr. Prefeito Municipal, informando reajuste da taxa de resíduos sólidos. A referida informação ficará à disposição na Secretaria desta Casa; 15)- Indicações apresentadas pelo Sr. Vereador Luis Roberto Daldegan Broglio, números: 001/11, Indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que através do



departamento competente, providencie a igualdade da carga horária mensal dos profissionais farmacêuticos, que é de 7 horas diárias (35 horas semanais), para 4 horas (20 horas semanais), com a carga horária dos profissionais da área de fisioterapia, fonoaudióloga, odontologia, nutrição e medicina, visando sua paridade sem diminuição da remuneração, pois a referência salarial dos profissionais farmacêuticos é a mesma ou até inferior a das classes profissionais supra citadas; 002/11, Indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que através do departamento competente, providencie a igualdade da carga horária mensal dos profissionais enfermeiros que é de 7 horas diárias (35 horas semanais), para 6 horas (30 horas semanais), carga horária igual a cumprida pelos profissionais estaduais da área de Saúde. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 16)- Liberação de recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. As referidas informações ficarão à disposição de todos na Secretaria desta Casa. Terminado o Material do Expediente o Sr. Presidente oferece a Palavra aos oradores inscritos e fazem uso da mesma os Srs. Vereadores: Marcelo Simão; Norma Jamus Villela, Paulo César Missiatto e Marcelo Eduardo Rissato. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, passa-se à **Ordem do Dia** que será a Eleição para o cargo vago de 1º Secretário da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, que completará o restante do mandato. O Sr. Presidente informa que, conforme art. 6º do Regimento Interno e seus incisos, a cédula é impressa, com indicação do cargo e o nome do registro, sendo que será colocada, pelo vereador votante, em gabinete indevassável, após ser guardada dentro de uma sobrecarta rubricada que é entregue no ato pelo Presidente, de modo que fique resguardado o sigilo do voto; Prosseguindo, mostra a urna para os Srs. Vereadores e procede à chamada nominalmente e por ordem alfabética dos Senhores Vereadores para que os mesmos façam a sua votação. Encerrada a votação, o Sr. Presidente solicita aos Srs. Vereadores José Mário Castaldi e Paulo César Missiatto, para se aproximarem da Mesa com a finalidade de fiscalizar a apuração dos votos retirando as sobrecartas da urna, para fazer a contagem dos votos e obtendo-se o seguinte resultado: 05 (cinco) votos favoráveis ao Ver. João Roberto Alves dos Santos Júnior, para o preenchimento do cargo vago de 1º Secretário da Mesa Diretora desta Câmara Municipal e 04 (quatro) votos em branco. Em seguida, declara eleito o Vereador João Roberto Alves dos Santos Júnior no cargo de 1º Secretário que completará o restante deste mandato, e oferece a palavra ao 1º Secretário que agradece a todos que depositaram sua confiança nele. Nada mais havendo para tratar, convoca os Srs. Vereadores para a 2ª



Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2.011, às 20 horas, para a Discussão e Votação: Veto Total ao Projeto de Lei nº. 071/10; Veto Total ao Projeto de Lei nº. 072/10; Veto Parcial ao Projeto de Lei nº. 073/10; Veto Parcial ao Projeto de Lei nº. 074/10; Veto Total ao Projeto de Lei nº. 075/10; Veto Total ao Projeto de Lei nº. 076/10; Veto Total ao Projeto de Lei nº. 084/10; Projeto de Lei nº. 002/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro e declara encerrada a presente Sessão lavrando-se esta Ata, que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 21 de fevereiro de 2.011.

Ver. Edson da Silva Mezencio
Presidente

Ver. João Roberto A. Santos Júnior
1º. Secretário

Ver. Luis Roberto D. Broglio
2º Secretário.



1ª SESSÃO ORDINÁRIA

07/02/2.011

Pauta do Expediente e das Proposituras

Leitura da composição das Comissões Permanentes para o Biênio 2.011/2.012;

Ofício nº. 156/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº. 071/10, o qual propõe a criação da Escola Mirim de Esportes e dá outras providências;

Ofício nº. 157/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº. 072/10, o qual Dispõe sobre o ensino de xadrez nas Escolas Públicas Municipais;

Ofício nº. 152/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº. 073/10, o qual Dispõe sobre a implantação de lixeiras para a coleta seletiva de lixo em todos os estabelecimentos comerciais e industriais com área acima de 250m² da cidade de Santa Rita do Passa Quatro, excetuados os estabelecimentos de gênero alimentício;

Ofício nº. 153/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº. 074/10, o qual Dispõe sobre a política de proteção do meio ambiente por meio de placas de sinalização em áreas de proteção ambiental permanente (APPS), visando assim, de forma ilustrativa e pedagógica, a conscientização da população local sobre a importância das apps, da conservação do meio ambiente e proporcionando a melhoria na qualidade de vida de nossos concidadãos;

Ofício nº. 154/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº. 075/10, o qual dispõe sobre a política de preservação ambiental que levará à conscientização dos Vereadores e do povo a agir de forma ecologicamente correta, utilizando materiais



reciclados em seu serviço legislativo e da Câmara Municipal como um todo;

Ofício nº. 155/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº. 076/10, o qual dispõe sobre a utilização de métodos naturais de combate à dengue e dá outras providências;

Ofício nº. 158/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº. 084/10, o qual Dispõe sobre denominação de próprio municipal, ficando denominado de “Parque Turístico Municipal Ítalo Francisco Taricco”, a área verde de 7.546,90 metros quadrados integrante do loteamento denominado Jardim Itália, localizada neste Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP;

Projeto de Lei nº. 002/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro;

Requerimento de autoria do Ver. João Roberto A. S. Júnior, Requerendo seu registro para concorrer à Eleição para o preenchimento do cargo vago de 1º Secretário da Mesa Diretora;

Ofício nº. 001/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando resposta ao Requerimento nº. 064/10, de autoria do Sr. Ver. Marcelo Eduardo Rissato;

Ofício nº. 159/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Balancetes da Receita e Despesa da Municipalidade, referente ao mês de novembro de 2.010;

Ofício de autoria do Sr. Prefeito Municipal, informando reajuste da taxa de resíduos sólidos;

Indicação nº. 001/11, de autoria do Sr. Vereador Luis Roberto Daldegan Broglio, Indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que através do departamento competente, providencie a igualdade da carga horária mensal dos profissionais farmacêuticos, que é de 7 horas diárias (35 horas semanais), para 4 horas (20 horas semanais), com a carga horária dos profissionais da área de fisioterapia, fonoaudióloga, odontologia, nutrição e medicina, visando sua paridade sem diminuição da remuneração, pois a referência salarial dos profissionais farmacêuticos é a mesma ou até inferior a das classes profissionais supra citadas;



Indicação n.º 002/11, de autoria do Sr. Vereador Luis Roberto Daldegan Broglio, Indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que através do departamento competente, providencie a igualdade da carga horária mensal dos profissionais enfermeiros que é de 7 horas diárias (35 horas semanais), para 6 horas (30 horas semanais), carga horária igual a cumprida pelos profissionais estaduais da área de Saúde.

Pauta da Ordem do Dia

Eleição para o cargo vago de 1º Secretário da Mesa Diretora desta Câmara Municipal.